



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020 - Edição nº 44

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.421, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública (Consepro).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública (Consepro), CNPJ 89.747.638/0001-02 com o objetivo de viabilizar a reforma do prédio da Delegacia de Pronto Atendimento de Camaquã de acordo com o Plano de Trabalho - Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O repasse do Termo de Parceria mencionado no caput, no valor de R\$ 40.000,00, será realizado através do Município, por intermédio da Secretaria Especial de Governo.

Art. 2º A fiscalização do Termo de Parceria ficará sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Governo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 3 de dezembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br

Contato
administracao@camaqua.rs.gov.br
51 3671.7218